

- (6) Δf 為有關頻段計劃相鄰頻道間之空間。
- (7) P表示無線電頻率從發射器輸出時所量度得之功率。
- (8) T_e 為相當於獲准照站之類別之全年經營收費。
- (9) 公共無線電通訊服務之經營收費包括站准照之發出，但僅以適用之情況為限。
- (10) 經營費適用於個別流動或手提站之用戶。
- (11) 只限於在主動備用情況下之“站”之指配頻率與主動備用站之頻率相同時才適用。其他情況則按普通收費辦理。
- (12) N表示指配給無線電通訊網之頻率數目。
- (13) U_e 表示專用收費，費用按頻率數目而定。
- (14) 設備檢驗、加封/拆封之收費是以每一單位計算。
- (15) I_d 表示欠費，不論是服務收費或罰款。

Portaria n.º 314/95/M**de 18 de Dezembro**

Tendo em consideração o pedido para a constituição de uma casa de câmbio;

Mostrando-se o processo devidamente instruído e obtido o parecer favorável da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 80/89/M, de 20 de Novembro, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 93/94/M, de 28 de Março, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças determina:

Artigo 1.º É autorizada a constituição de uma casa de câmbio com a denominação «P & W, Casa de Câmbios, Limitada», em chinês «Pak Vui Toi Vun Iao Han Cong Si».

Artigo 2.º A casa de câmbio a constituir deve adoptar os estatutos aprovados pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau e exercer a sua actividade praticando as operações permitidas pela lei às casas de câmbio.

Governo de Macau, aos 9 de Novembro de 1995.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

訓令 第314/95/M號**十二月十八日**

鑑於經請求設立一間兌換店；

此外，由於有關卷宗已適當組成，且得到澳門貨幣暨匯兌監理署之贊同意見後；

經濟暨財政政務司根據十一月二十日第80/89/M號法令第十一條第二款，《澳門組織章程》第十七條第四款及經三月二十八日第93/94/M號訓令第一條修改之五月二十日第84/91/M號訓令第二條第二款 a 項之規定，命令：

第一條： 許可設立一間名為“P & W, Casa de Câmbios, Limitada”，而中文名稱為“百滙兌換有限公司”之兌換店。

第二條： 將設立之兌換店應採用經澳門貨幣暨匯兌監理署核准之章程，以及應在從事其業務時，進行法律允許兌換店經營之活動。

一九九五年十一月九日於澳門政府

命令公布

經濟暨財政政務司 貝錫安